

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico, de 2-7-2012

Autorizando o (a) servidor(a) abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC. 1048/08, como segue:

DANIEL ALTAIR CURSINO, RG. 29999597 - 5, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, correspondentes ao período aquisitivo de 10/01/2007 a 08/01/2012.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

Comunicado

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e de acordo com o artigo 19, Lei Complementar nº 988, de 09/01/2006, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO e DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa ESIV VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ 08.229.652/0001-04, cujo valor total da contratação é de R\$ 1.518.401,85.

NÚCLEO ESPECIALIZADO

DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Convocação

O Coordenador do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 06-07-2012, às 09h30, na Rua Boa Vista, 103 – 7º andar

- Antonio José Maffezzoli Leite
- Paulo Fernando Esteves Alvarenga II
- Daniela Skromov de Albuquerque
- Ana Paula Ambrogio Dotto Zveibil
- Vivian Monsef de Castro
- Patricia Biagini Lopes
- Aluisio Lunas Monti Ruggeri Re
- Antonio Machado Neto
- Rafael Bessa Yamamura
- Silvia Caniver Drago
- Danilo Mendes Silva de Oliveira
- Rafael Moraes Português de Souza
- Caio Jesus Granduque José
- Luiz Felipe Vanzella Rufino
- Rafael de Souza Miranda
- Marcelo Martiniano de Oliveira
- Fabrizio Bueno Viana
- Rafael Galati Sábio
- Samanta Romano Tresinari Grangeiro
- Expediente
- I – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- II – Comunicações da Coordenação;
- III – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos;
- IV – Andamento de P.A'S;

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

Convocação

O Coordenador Auxiliar do Núcleo de Situação Carcerária convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04/05/2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 06 de julho de 2012, com início 09h30min, na Avenida Liberdade, 32 - 7º andar - Sala de Reuniões.

- Segue abaixo o nome dos membros:
- Danilo Kazuo Machado Miyazaki
- Vanessa Pellegrini Armenio
- Lucas Correa Abrantes Pinheiro
- Luana Pereira do Amaral
- Adriana de Britto
- Alexandre Orsi Neto
- Leandro de Castro Silva
- Marcy Rehder Coelho Camara
- Bruno Shimizu
- Thais de Campos
- Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira
- Livia Correia Tinoco
- Maiilane Souza dos Santos Rodrigues de Oliveira

Editais

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de Pessoal

Convocação

Edital CP-Detran 042/2012. Edital de Convocação para Anúncia do Concurso Público de Ingresso para Provimento de Cargos de Oficial Administrativo Destinados ao Detran. A Diretora do Centro de Pessoal da Coordenadoria do Departamento Estadual de Trânsito da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, em data, local e horários mencionados, habilitados no Concurso Público homologado em 31-07-2009, prorrogado conforme publicação no D.O. de 22-07-2011, para o cargo de Oficial Administrativo, a fim de manifestarem interesse pela vaga oferecida pela Coordenadoria do Departamento de Trânsito, em razão de sua reestruturação, nas Cidades de Botucatu, Jundiá, Osasco, Salto, Santa Barbara D'Oeste, São Carlos, Arujá, Caraguatubá, Garça, Itapeva, Jacarei, Jau, Marília, Mogi Mirim, Ourinhos, Palmital, Parapuã, Penapolis, Piracicaba.

O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos de identificação, original, dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Alistamento Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97 ou Passaporte.

O candidato que não apresentar um dos documentos acima solicitados não poderá fazer a anuência.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador legalmente constituído, devendo ser apresentado o original do instrumento do mandato, com firma reconhecida, que ficará retido na unidade, além de original e cópia do documento de identidade do procurador.

Antes do início dos trabalhos, a mesa representada por servidores deste Centro de Pessoal fornecerá os esclarecimentos

necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

Para escolha de vagas oferecidas, será respeitada a ordem de classificação final.

OS CANDIDATOS QUE NÃO ANUIREM ÀS VAGAS OFERECIDAS NESTA CONVOCAÇÃO, PERMANECERÃO NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL SEM QUE TENHAM SEUS DIREITOS EXAURIDOS.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
 DATA: 11-07-2012 – Quarta-feira – 10h
 LOCAL: DETRAN – Auditório, 4º andar
 ENDEREÇO: Rua João Bricola, 32, Centro, São Paulo – SP, CEP 01014-010.

CLAS	NOME	RG
1	Marcelo Rodrigues	261095031
2	Rodrigo Luiz da Silva Fransoia	282975202
3	Matheus Elias da Silva	43459072
4	Tatiana Reis Silva Vasques	331969816
5	Geni Martins Neves	00042041552X
6	Carla Adriane Mas Nogueira Dias	161873613
7	Rosângela Vernier	263212099
8	Érica Cristina Reinaldo Catenacci	281077721
9	Carla dos Santos Oliveira	431929257
10	Daniela Beneton Gazola	428091908
11	Rute Cristina dos Santos Valença	283265486
12	Maria Suzana Viana Ogata Mesquita	294593664
13	Camilla Iglesias Temporim	346240347
14	Aline Jeneffer de Maria Fernandes	736366
15	Jose Honorio Grecco Junior	404281540
16	Mauricio Savariz Diegues Junior	00046750507X
17	Thalita Bruna Moreira Leite	291951934
18	Alexandre Biondo Camaraval	00029424217X
19	Taise Donizeti da Silva	437173008
20	Diego Lucio Gomes	400916526
21	Edileuza Maria Vieira	15539669
22	Roseli Francisco Rotta	25824530X
23	Milciniele Cristina da Silva	305125370
24	Leandro Cecchi Cavalcante	400702113
25	Evelyn Luíse Negrao de Oliveira Portelli	352695005
26	Sinesio Sobral	14317556
27	Fernando Aparecido Mochiuti	252407453
28	Joaquim Milbeyser Marcineiro	287951844
29	Alexsandra Alves da Silva	400902205
30	Rafael Secco Fiorotto Rodrigues	459817486
31	Eduardo Antunes de Aguiar	00043360170X
32	Marcia Pessoa Simao	266486587
33	Fernando Fagner Puppo Silva	00044663279X
34	Carla Cristiane Cardoso Boschetti	266344689
35	Elaine Meirelles Silva	251675269
36	Angelo Ruocco Neto	337074434
37	Paulo Dias Calixto Junior	424914608
38	Jefferson Luis Ilzuck da Silva	408743505
39	Mateus Reis Nascimento	444696477
40	Reginaldo Jose Ribeiro da Silva	9919125
41	Bruna Vieira Coelho	446332604
42	Joao Carlos Gomes Lopes	16395101
43	Everaldo Marques Ramos	225031887
44	Dina Ferreira de Moraes	249525744
45	Nilson Amaral	128023132
46	Zelinda de Fatima de Goes Mescoloto	18957967
47	Ana Claudia de Moraes Ferreira	289501659
48	Angelica Baptista Chiqueto	24233565
49	Lucimara Nume de Faria	433788550
50	Michelle Moreira Ribeiro	405316446
51	Daiane Paulino de Campos Leite	294334543
52	Neiva Sueli Ribas Muzel de Lima	19509287
53	Fabiano Coutinho dos Santos	327101544
54	Jose Belmiro Guimaraes Santos	155977076
55	Flavio Araujo Pires	239645583
56	Karina Bazilio Paulino	291843633
57	Paulo Vinicius Dias	405062916
58	Katia Silene Rodrigues Marsoleta	332373711
59	Priscila Rubens Mendonça	410137613
60	Aparecido Jose de Almeida	18912423
61	Alexandra Cristina de Moura	324251348
62	Rafil Lima Macedo	339921699
63	Lucas Manoel de Freitas	417283775
64	Fabricao Cimes dos Santos	426484629
65	Marilrei Aparecida Ribeiro Gomes	16215529
66	Fabio Aparecido Leme Lopes	261537829
67	Thiago Miravete Domingues da Silva	425401996
68	Neide Aparecida Leosina Martins	16821770
69	Ana Paula da Cruz	228747454
70	Ednaldo Leal de Oliveira	203226185
71	Paulo Ribeiro	275599462
72	Leila Domingos da Costa	228747454
73	Maril Schneider Sales	296411541
74	Fabio Bezerra	297477869
75	Ricardo Fernando da Silva	275880151
76	Danielle Giovana Silva Almeida	327875756
77	Francine Nunes Benfica La Penna	330074088
78	Bruna Bueno Ferreira Wakita	347502866
79	Marcia Aparecida de Souza Kokado	128685232
80	Isabela Cristina Garcia de Freitas	406441339
81	Alvaro da Silva Lisboa	245747114
82	Leandro Miquel de Oliveira	346657891
83	Sonia de Fatima Freitas	12342197
84	Marcos Paulo Fernandes de Camargo	266358913
85	Flavia Marques Lespinasse Brancalho	405488853
86	Stefany Munoz Gwareschi	00043492863X
87	Terezinha Maria de Carvalho	00025802642X
88	Laura Christiane de Oliveira	303239013
89	Washington Yoshio Kishimoto	00024753444X
90	Sandra da Silva dos Santos	350399165
91	Paulo Sergio Cintra	406911393
92	Cristiane Amador	252384866
93	Jorge Luiz Baggio Schubert	33703864
94	Andre Ivan Ramos Rodrigues	433205301
95	Regina Aparecida Vieira Funes	88463394
96	Edna Antonio Pedroso	324258478
97	Jose Alvim de Carvalho Vieira	396610456
98	Jose Luiz Minhoto Junior	428461797
99	Sebastiana Aparecida da Silva Bregantim	247724221
10	Maria de Lourdes Estevom Rocha	307315666
101	Maristela Mirandola	225132989
102	Marilia Hofer Goncalves	304655272
103	Jorge Ricardo Marco	301096478
104	Jorge Luiz de Almeida	185456030
105	Ana Maria de Assis dos Santos	170189028

GESTÃO PÚBLICA

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Edital 003/2012

Edital de seleção pública para estudantes de NÍVEL SUPERIOR, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, para estágios em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para as áreas dos cursos e cidades indicadas no Anexo I.

A Fundação do Desenvolvimento Administrativo (Fundap) comunica que estarão abertas, no período de 02-07-2012 a 13-07-2012, as inscrições para o Processo Seletivo para Estu-

dantes que estejam matriculados e frequentando cursos de ensino superior, ensino médio e educação profissional de nível médio para realização de estágios remunerados, no Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25-09-2008, Decreto n. 52.756/08 e Resolução SGP n. 20, de 18/8/2009.

O estágio visa proporcionar ao estudante regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada – e somente enquanto estiver cursando – o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O processo seletivo para estudantes objetiva suprir a demanda de estágio existente e a que surgir durante a validade do processo seletivo, em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e formar um banco de reserva de candidatos.

1.2. O prazo de validade da presente seleção pública é de doze meses, a contar da data de sua homologação, período durante o qual os estudantes classificados poderão ser convocados para atender à demanda por estágios.

1.2.1. A validade da presente seleção pública poderá ser prorrogada, a critério exclusivo da Fundap.

1.2.2. Terão prioridade na convocação os candidatos classificados eventualmente remanescentes do processo seletivo anterior e assim sucessivamente, respeitada sua validade.

1.3. Um novo processo seletivo de credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo.

2. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

2.1. DOS ESTÁGIOS

2.1.1. A presente seleção pública não gera obrigatoriedade de a Fundap convocar ou contratar, no período de sua validade, todos os candidatos classificados. Os candidatos poderão ser convocados ou não, a depender da efetiva oferta de estágios por nível, por curso e semestre, no município escolhido para estagiar.

2.1.2. O Anexo I apresenta a situação atual das oportunidades de estágio de nível superior, de ensino médio e de educação profissional de nível médio, por áreas dos cursos e municípios, o qual poderá sofrer alterações durante a vigência deste Edital.

2.1.3. A quantidade de estágios listada no Anexo I, bem como os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, relacionados no Anexo II, poderão ser alterados durante o prazo de validade da presente seleção pública.

2.1.4. Outros órgãos e entidades da Administração Pública que venham a celebrar contrato com a Fundap poderão, em consequência, aderir a presente seleção pública durante o seu prazo de validade, disponibilizando assim novas oportunidades de estágios aos estudantes classificados.

2.1.5. Da mesma forma, órgãos e entidades contratantes poderão, durante o prazo de validade da presente seleção pública, cancelar ou modificar suas ofertas de estágio.

2.2. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

2.2.1. A jornada do estágio e o valor da bolsa auxílio variam de órgão para órgão, respeitando-se os valores definidos no Anexo III.

2.2.2. Será concedido ao estagiário, além do auxílio transporte, outros benefícios, de acordo com a disponibilidade de cada órgão, que constarão dos planos de estágio apresentados aos candidatos classificados, no momento da convocação para a escolha do estágio de interesse.

2.2.3. Os estágios terão a duração de até doze meses, podendo ser prorrogados até o limite de 24 meses, na mesma entidade concedente, inclusive para candidatos classificados em processos seletivos diferentes, respeitando-se a conclusão do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA

3.1. O estudante deverá estar regularmente matriculado, em 2012, em instituição de ensino público ou privado, nos cursos de ensino superior ou ensino médio ou educação profissional de nível médio.

3.1.1. Considera-se estudante de nível superior aquele que frequenta cursos de educação superior de graduação ou sequenciais, incluindo cursos tecnológicos de graduação e educação a distância.

3.1.2. Considera-se estudante de educação profissional de nível médio aquele que cursa educação profissional técnica de nível médio.

3.1.3. Considera-se estudante de ensino médio aquele que cursa ensino médio regular ou educação de jovens e adultos de nível médio.

3.2. O estudante, no ato da inscrição, deverá inscrever-se em apenas um nível, no qual esteja matriculado e cursando em 2012.

3.3. Não poderá se inscrever o estudante com conclusão de curso prevista para Dezembro de 2012.

3.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato possua o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio.

3.4.1. Será automaticamente excluído da presente seleção pública o candidato que informar CPF de terceiro para realizar sua inscrição

3.5. As inscrições serão recebidas somente via internet, através do site www.fundap.sp.gov.br opção Estágio, no período das 8h do dia 02-07-2012 às 18h do dia 13-07-2012, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.5.1. O candidato que não dispõe de equipamentos de informática poderá utilizar os computadores disponibilizados:

3.5.1.1. na Fundap, situada na rua Alves Guimarães, 429 – bairro Cerqueira César – São Paulo SP, no período de 02-07-2012 a 13-07-2012, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira;

3.5.1.2. nos postos do Programa Acesa SP, em funcionamento nos diversos Municípios do Estado de São Paulo.

3.6. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

3.6.1. ler atentamente o Edital para conhecer e estar ciente das regras da seleção pública. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

3.6.2. antes da realização da inscrição o estudante deverá certificar-se de que sua Instituição de Ensino autoriza estágios vinculados a Agentes de Integração; e no semestre em que está matriculado.

3.6.3. preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site: www.fundap.sp.gov.br opção Estágio.

3.6.4. indicar, na ficha de inscrição, dentre as opções oferecidas, a cidade onde preferir realizar a prova;

3.6.5. imprimir o protocolo de inscrição;

3.6.6. imprimir o boleto bancário disponível e pagar a respectiva taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00, recolhida a título de ressarcimento de despesas, até 16-07-2012 .

3.6.6.1. No valor acima estipulado já consta a redução de 50% de que trata a Lei Estadual n. 12.782/2007.

3.6.6.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.6.6.3. A inscrição somente será considerada válida após a constatação do pagamento do boleto bancário, com código de barras, pagável no rede bancária.

3.6.6.4. Não serão aceitos pagamentos da taxa de inscrição realizados através de depósitos em caixas eletrônicas ou depósitos bancários ou pagamentos com cartão de crédito.

3.6.6.5. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga, exceto se a seleção pública não se realizar.

3.7. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

3.8. A partir do terceiro dia útil, após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá acessar o site www.fundap.sp.gov.br opção Estágio opção Estágio para informar o login e a senha e confirmar no menu inscrição opção Estágio protocolo/boleto se

sua inscrição foi confirmada, ou seja, se os dados estão corretos e a importância do valor da inscrição paga.

3.9. No dia 18-07-2012 a Fundap disponibilizará no site www.fundap.sp.gov.br opção Estágio a relação dos candidatos com inscrição confirmada.

3.9.1. Caso o seu nome não conste da lista, o candidato deverá entrar em contato, impreterivelmente, nos dia 18 e 19 de julho 2012, somente pelo telefone (0XX11) 3066 5660, das 9h às 17h, para verificar o ocorrido e sanar o evento impeditivo, se for o caso.

3.9.2. Não será deferida a inscrição que:

- for efetuada fora do período fixado para inscrição;
- for preenchida de forma incorreta, incompleta ou com dados insuficientes;
- estiver sem comprovação do pagamento da taxa de inscrição, ou com pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido;
- em desacordo com os requisitos deste Edital.

3.10. A Fundap não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.11. A lista contendo as informações sobre os respectivos locais de provas, data e horário, será divulgada a partir do dia 25-07-2012, no site www.fundap.sp.gov.br opção Estágio e no endereço da Fundap, situada na Rua Alves Guimarães, 429 – bairro Cerqueira César – São Paulo – SP.

3.11.1. Nenhuma correção será possível após a publicação da lista do local de prova (CPF, nome, cidade da prova, nível).

3.12. A lista contendo o nome dos candidatos inscritos e confirmados estará disponível a partir de 26-07-2012, no site da Fundap www.fundap.sp.gov.br opção Estágio e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

3.13. Os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderão ser pleiteados pelos candidatos cuja família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto 6135, de 26-07-2007; os pedidos de isenção serão aceitos até dia 11-07-2012.

3.13.1. No ato da inscrição o candidato que pretende solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá informar o número do NIS – Número de Identificação Social e nome do beneficiário;

3.13.2. A concessão da isenção está sujeita a análise da Fundap que encaminhará o resultado do pedido via e-mail.

3.14. É assegurado o direito de inscrição na presente seleção a pessoa com deficiência que pretenda fazer uso do direito previsto no parágrafo 5º do art. 17 da Lei n. 11.788/2008, inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Estadual n. 683/92.

3.14.1. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na categoria do artigo 4o do Decreto n. 3.298/99 e alterações.

3.14.2. No ato da inscrição, o candidato deverá informar o